

| MUNICIPIO DE PAULO BENTO - RS                                                     |                  |                                                                                                 |        |                                |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------------|-------------|
| DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020                                                     |                  |                                                                                                 |        |                                |             |
| Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.                           |                  |                                                                                                 |        |                                |             |
| PROGRAMA:                                                                         | 0201             | EVENTOS EM SAÚDE                                                                                | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Saúde. |             |
| OBJETIVOS:                                                                        |                  | Eventos em saúde tais como: dia da saúde, campanhas de vacinação, semana do município e outros. |        |                                |             |
| Ação                                                                              | Título           | Produto (unidade)                                                                               | Meta   | Valor                          | Fonte       |
| 0001                                                                              | Eventos em saúde | eventos                                                                                         | -      | R\$ 5.000,00                   | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Realizar eventos para orientar a população e prevenir doenças. |                  |                                                                                                 |        |                                |             |
| Total do Programa: → → → → → → → → → → → → → → →                                  |                  |                                                                                                 |        | R\$ 5.000,00                   |             |

| MUNICIPIO DE PAULO BENTO - RS                          |                                     |                                                    |        |                                                               |                         |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------------------|--------|---------------------------------------------------------------|-------------------------|
| DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020                          |                                     |                                                    |        |                                                               |                         |
| Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração |                                     |                                                    |        |                                                               |                         |
| PROGRAMA:                                              | 0202                                | Escola e Creche para Todos                         | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Educação, cultura, Depsorto e Turismo |                         |
| OBJETIVOS:                                             |                                     | Construir e ampliar Escolas e Creches no município |        |                                                               |                         |
| Ação                                                   | Título                              | Produto (unidade)                                  | Me ta  | Valor                                                         | Fonte                   |
| 002                                                    | Construir e ampliar escolas e crehe | Escolas e Creche ampliada e construída             |        | R\$ 200.000,00                                                | R. PROPRIOS-MDE FEDERAL |
|                                                        |                                     |                                                    |        |                                                               |                         |
| Total do Programa: → → → → → → → → → → → → → → →       |                                     |                                                    |        | R\$ 200.000,00                                                |                         |

| MUNICIPIO DE PAULO BENTO - RS                                                                    |                                                                                          |                          |        |                                                               |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------|---------------------------------------------------------------|----------------------|
| DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020                                                                    |                                                                                          |                          |        |                                                               |                      |
| <i>Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.</i>                                   |                                                                                          |                          |        |                                                               |                      |
| PROGRAMA:                                                                                        | 0203                                                                                     | Computadores para Alunos | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Educação, cultura, Depsorto e Turismo |                      |
| OBJETIVOS:                                                                                       | Estimular a utilização de computadores aos alunos em sala de aula e em suas residências. |                          |        |                                                               |                      |
| Ação                                                                                             | Título                                                                                   | Produto (unidade)        | Meta   | Valor                                                         | Fonte                |
| 0001                                                                                             | Distribuição de Computadores para alunos                                                 | Escola Construída        | -      | R\$ 40.000,00                                                 | Próprios MDE Fedreal |
| <u>Descrição da Ação:</u> Adquirir computadores para os alunos de ensino fundamental e infantil. |                                                                                          |                          |        |                                                               |                      |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒                                                 |                                                                                          |                          |        | R\$ 40.000,00                                                 |                      |

| MUNICIPIO DE PAULO BENTO - RS                                                    |                                                                                                    |                                             |        |                                             |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------|---------------------------------------------|------------------|
| DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020                                                    |                                                                                                    |                                             |        |                                             |                  |
| <i>Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração</i>                    |                                                                                                    |                                             |        |                                             |                  |
| PROGRAMA:                                                                        | 0204                                                                                               | Adesão ao Programa<br>Minha Casa Minha Vida | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Assistência Social. |                  |
| OBJETIVOS:                                                                       | Adesão ao programa minha casa minha vida construindo e reformando casas no município e no interior |                                             |        |                                             |                  |
| Ação                                                                             | Título                                                                                             | Produto (unidade)                           | Meta   | Valor                                       | Fonte            |
| 0001                                                                             | Programa Minha Casa Minha Vida                                                                     | Casas reformadas e construídas              | -      | R\$ 20.000,00                               | Próprios Fedreal |
| <u>Descrição da Ação:</u> Atender o Programa minha Casa minha vida no município. |                                                                                                    |                                             |        |                                             |                  |
| <b>Total do Programa:</b> ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒                        |                                                                                                    |                                             |        | R\$ 20.000,00                               |                  |

| MUNICIPIO DE PAULO BENTO - RS                                      |                                                                                                                                                                            |                                     |        |                                             |                  |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------|---------------------------------------------|------------------|
| DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020                                      |                                                                                                                                                                            |                                     |        |                                             |                  |
| <i>Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.</i>     |                                                                                                                                                                            |                                     |        |                                             |                  |
| PROGRAMA:                                                          | 0205                                                                                                                                                                       | PROGRAMA<br>CAPRICHANDO A<br>MORADA | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Assistência Social. |                  |
| OBJETIVOS:                                                         | Caprichar a Morada dos munícipes na área Urbana e rural do Município através de Reforma de moradias, embelezamento de propriedade e auxiliar na melhoria de Horta e Pomar. |                                     |        |                                             |                  |
| Ação                                                               | Título                                                                                                                                                                     | Produto (unidade)                   | Meta   | Valor                                       | Fonte            |
| 0001                                                               | Programa Caprichando a Morada                                                                                                                                              | Moradas atendidas                   | -      | R\$ 6.000,00                                | Próprios Fedreal |
| <u>Descrição da Ação:</u> Atender o programa caprichando a Morada. |                                                                                                                                                                            |                                     |        |                                             |                  |
| <b>Total do Programa:</b> ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒          |                                                                                                                                                                            |                                     |        | R\$ 6.000,00                                |                  |

| MUNICIPIO DE PAULO BENTO - RS                                                             |                                                                                                                                                      |                                                                       |        |                                             |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------------------------|------------------|
| DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020                                                             |                                                                                                                                                      |                                                                       |        |                                             |                  |
| <i>Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração</i>                             |                                                                                                                                                      |                                                                       |        |                                             |                  |
| PROGRAMA:                                                                                 | 0207                                                                                                                                                 | PROGRAMA SERVIÇO<br>DE CONVIVÊNCIA E<br>FORTALECIMENTO<br>DE VINCULOS | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Assistência Social. |                  |
| OBJETIVOS:                                                                                | Favorecer o acesso aos diretos sócias, promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e estimular a geração de renda das famílias. |                                                                       |        |                                             |                  |
| Ação                                                                                      | Título                                                                                                                                               | Produto (unidade)                                                     | Meta   | Valor                                       | Fonte            |
| 0001                                                                                      | Programa Serviço de convivência e Fortalecimentos de Vínculos                                                                                        | Pessoas Atendidas                                                     | -      | R\$ 109.000,00                              | Próprios Fedreal |
| <u>Descrição da Ação:</u> Atender o Programa de convivência e fortalecimento de vínculos. |                                                                                                                                                      |                                                                       |        |                                             |                  |
| <b>Total do Programa:</b> ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒                                 |                                                                                                                                                      |                                                                       |        | R\$ 109.000,00                              |                  |

| DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020                           |                                                               |                                                                                                                                                                                                                        |        |                                                                |             |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------------------------------------------|-------------|
| Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração. |                                                               |                                                                                                                                                                                                                        |        |                                                                |             |
| PROGRAMA:                                               | 209                                                           | EDUCAÇÃO ESPECIAL                                                                                                                                                                                                      | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. |             |
| OBJETIVOS:                                              |                                                               | Proporcionar o desenvolvimento global dos alunos Portadores de Necessidades Especiais visando sua integração e inclusão na Sociedade, através de um processo educacional e terapêutico para atender suas necessidades, |        |                                                                |             |
| Ação                                                    | Título                                                        | Produto (unidade)                                                                                                                                                                                                      | Meta   | Valor                                                          | Fonte       |
| 0001                                                    | Manutenção do Ensino especial                                 | Alunos Atendidos                                                                                                                                                                                                       | -      | R\$ 16.600,00                                                  | R. Próprios |
|                                                         | Descrição da Ação: Manter as atividades da Educação Especial. |                                                                                                                                                                                                                        |        |                                                                |             |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒      |                                                               |                                                                                                                                                                                                                        |        | R\$ 16.600,00                                                  |             |

| MUNICIPIO DE PAULO BENTO - RS                                                                                   |                            |                                                                                     |        |                                                      |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------------|--------------------------|
| DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020                                                                                   |                            |                                                                                     |        |                                                      |                          |
| Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.                                                         |                            |                                                                                     |        |                                                      |                          |
| PROGRAMA:                                                                                                       | 0210                       | PAVIMENTAÇÃO NO INTERIOR DO MUNICIPIO                                               | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Trânsito. |                          |
| OBJETIVOS:                                                                                                      |                            | Calçamento com pedra de basalto irregular nas comunidades do Interior do Município. |        |                                                      |                          |
| Ação                                                                                                            | Título                     | Produto (unidade)                                                                   | Meta   | Valor                                                | Fonte                    |
| 0001                                                                                                            | Calçamento nas Comunidades | Calçamento em m²                                                                    | -      | R\$ 200.000,00                                       | R. Próprios<br>R.Federal |
| Descrição da Ação: Obras de Pavimentação com Pedras de Basalto Irregular no pátio das comunidades do Município. |                            |                                                                                     |        |                                                      |                          |
| Total do Programa:                                                                                              |                            |                                                                                     |        | R\$ 200.000,00                                       |                          |

| MUNICIPIO DE PAULO BENTO - RS                           |                                                                               |                                                                                                                                                        |        |                                             |                  |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------------------------|------------------|
| DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020                           |                                                                               |                                                                                                                                                        |        |                                             |                  |
| Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração. |                                                                               |                                                                                                                                                        |        |                                             |                  |
| PROGRAMA:                                               | 0211                                                                          | Programa de Atendimento Socioeducativo                                                                                                                 | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Assistência Social. |                  |
| OBJETIVOS:                                              |                                                                               | A execução das Medidas Socioeducativas destinada a adolescente que pratique ato infracional, conforme determina a Lei Federal nº 12.594 de 18/01/2012. |        |                                             |                  |
| Ação                                                    | Título                                                                        | Produto (unidade)                                                                                                                                      | Meta   | Valor                                       | Fonte            |
| 0001                                                    | Manutenção do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.                  | Adolescentes Atendidos                                                                                                                                 | -      | R\$ 5.000,00                                | Próprios Federal |
|                                                         | Descrição da Ação: Atender o programa de execução de Medidas Socioeducativas. |                                                                                                                                                        |        |                                             |                  |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒      |                                                                               |                                                                                                                                                        |        | R\$ 5.000,00                                |                  |

| MUNICIPIO DE PAULO BENTO - RS                           |                                                                  |                                                                                                                            |        |                                |          |
|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------------|----------|
| DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020                           |                                                                  |                                                                                                                            |        |                                |          |
| Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração  |                                                                  |                                                                                                                            |        |                                |          |
| PROGRAMA:                                               | 0212                                                             | Eventos da Câmara de Vereadores                                                                                            | ÓRGÃO: | Câmara Municipal de Vereadores |          |
| OBJETIVOS:                                              |                                                                  | Homenagear o Município no dia de seu aniversario e a População em Geral nos eventos tais como: Dia da Mulher entre outros. |        |                                |          |
| Ação                                                    | Título                                                           | Produto (unidade)                                                                                                          | Me ta  | Valor                          | Fonte    |
| 0001                                                    | Eventos da Câmara de Vereadores.                                 | Eventos Realizados                                                                                                         | -      | R\$ 2.000,00                   | Próprios |
|                                                         | Descrição da Ação: : Promover eventos para a população em geral. |                                                                                                                            |        |                                |          |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒      |                                                                  |                                                                                                                            |        | R\$ 2.000,00                   |          |
| MUNICIPIO DE PAULO BENTO - RS                           |                                                                  |                                                                                                                            |        |                                |          |
| PLANO PLURIANUAL 2018/ 2021                             |                                                                  |                                                                                                                            |        |                                |          |
| Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração. |                                                                  |                                                                                                                            |        |                                |          |
| PROGRAMA:                                               | 0213                                                             | DEVOLUÇÃO DE RECURSOS                                                                                                      | ÓRGÃO: | Encargos Gerais                |          |
| OBJETIVOS:                                              |                                                                  | Devolver saldos de convênios não utilizados e/ou glosas em prestações de contas.                                           |        |                                |          |

| Ação                                                                                     | Título                | Produto (unidade)   | Meta | Valor         | Fonte                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|------|---------------|------------------------------------------|
| 0001                                                                                     | Devolução de Recursos | Recursos devolvidos | -    | 35.000,00     | R. Próprios<br>R. Estadual<br>R. Federal |
| <b>Descrição da Ação:</b> Realizar eventos para orientar a população e prevenir doenças. |                       |                     |      |               |                                          |
| <b>Total do Programa:</b> ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒                                |                       |                     |      | R\$ 35.000,00 |                                          |

### DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

| <b>PROGRAMA:</b>                                                | <b>0214</b>                            | <b>Mulher em Ação</b>                                           | <b>ÓRGÃO:</b> | Secretaria Municipal de Assistência Social. |                     |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------------------------|---------------------|
| <b>OBJETIVOS:</b>                                               |                                        | Atender o Programa Mulher em Ação e toda a demanda apresentada. |               |                                             |                     |
| Ação                                                            | Título                                 | Produto (unidade)                                               | Meta          | Valor                                       | Fonte               |
| 0001                                                            | Manutenção do programa Mulher em Ação. | Mulheres Urbanas e Rurais Atendidas                             | -             | R\$ 5.000,00                                | Próprios<br>Federal |
| <b>Descrição da Ação:</b> Atender o programa de Mulher em Ação. |                                        |                                                                 |               |                                             |                     |
| <b>Total do Programa:</b> ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒       |                                        |                                                                 |               | R\$ 5.000,00                                |                     |

### DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração

|                                     |                                            |                                                                                                                         |        |                                                                |                                         |  |
|-------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--|
| PROGRAMA:                           | 0215                                       | TRANSPORTE ESCOLAR                                                                                                      | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. |                                         |  |
| OBJETIVOS:                          |                                            | Auxílio aos Estudantes do ensino Técnico e Educação de Jovens e adultos para garantir segurança e qualidade aos alunos. |        |                                                                |                                         |  |
| Ação                                | Título                                     | Produto (unidade)                                                                                                       | Meta   | Valor                                                          | Fonte                                   |  |
| 0001                                | Auxílio aos Estudantes                     | Alunos Beneficiados                                                                                                     | -      | R\$ 20.000,00                                                  | R.Proprios<br>R. Estadual<br>R. Federal |  |
|                                     | Descrição da Ação: Auxílio aos estudantes. |                                                                                                                         |        |                                                                |                                         |  |
| Total do Programa: ⇒⇒⇒⇒⇒⇒⇒⇒⇒⇒⇒⇒⇒⇒⇒⇒ |                                            |                                                                                                                         |        | R\$ 20.000,00                                                  |                                         |  |

| MUNICIPIO DE PAULO BENTO - RS                                                                                                                                |                                                |                           |      |                |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------|------|----------------|-------------|
| DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020                                                                                                                                |                                                |                           |      |                |             |
| Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.                                                                                                      |                                                |                           |      |                |             |
| PROGRAMA:                                                                                                                                                    |                                                | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS |      | ÓRGÃO:         |             |
| OBJETIVOS:                                                                                                                                                   |                                                |                           |      |                |             |
| Ação                                                                                                                                                         | Título                                         | Produto (unidade)         | Meta | Valor          | Fonte       |
| 0001                                                                                                                                                         | Pagamento da Dívida Fundada                    | -                         | -    | R\$ 220.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Pagamento da dívida adquirida junto a outros órgãos.                                                                                      |                                                |                           |      |                |             |
| 0002                                                                                                                                                         | Reserva de Contingência                        | -                         | -    | R\$ 300.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Dispor de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. |                                                |                           |      |                |             |
| 0003                                                                                                                                                         | Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores | -                         | -    | R\$ 19.653,80  | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Realizar o pagamento de dívidas de exercícios anteriores não processadas na época própria.                                                |                                                |                           |      |                |             |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒                                                                                                           |                                                |                           |      | R\$ 539.653,80 |             |

Município de :PAULO BENTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

| Indicador                                    | 2017    | 2018   | 2019    | 2020   | 2021    | 2022    |
|----------------------------------------------|---------|--------|---------|--------|---------|---------|
| INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (IPCA)                  | 2,95%   | 3,74%  | 4,07%   | 3,97%  | 3,83%   | 3,72%   |
| VARIAÇÃO DO PIB                              | 1,00%   | 1,10%  | 1,51%   | 2,56%  | 2,62%   | 2,58%   |
| CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL     | 3,59%   | 5,91%  | -9,43%  | 0,02%  | -1,17%  | -3,53%  |
| CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS      | 18,55%  | -6,14% | -7,45%  | 1,65%  | -3,98%  | -3,26%  |
| ESFORÇO NA ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA              | 18,95%  | 20,71% | -31,69% | 2,66%  | -2,78%  | -10,60% |
| CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO        | -6,26%  | 3,07%  | 3,90%   | 0,24%  | 2,40%   | 2,18%   |
| CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO       | -2,25%  | 20,03% | -6,48%  | 3,77%  | 5,77%   | 1,02%   |
| PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO   | 0,00%   | 0,00%  | 0,00%   | 0,00%  | 0,00%   | 0,00%   |
| PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO | 0,00%   | 0,00%  | 0,00%   | 0,00%  | 0,00%   | 0,00%   |
| CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS                | 156,94% | 13,56% | -87,07% | 27,81% | -15,23% | -24,83% |
| Taxa de Juros Selic (Média do Ano)           | 10,11%  | 6,58%  | 6,43%   | 7,02%  | 7,62%   | 7,69%   |
| Taxa de Câmbio                               | 3,29    | 3,88   | 3,81    | 3,77   | 3,79    | 3,85    |

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.

## LEI DE DIRETRIZ

## Tabela 02 - Memória c

|                         | CONTAS<br>CONSOLIDADAS ANUAIS                                                        | ARRECADADA    |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
|                         |                                                                                      | 2016          |
| 1.0.0.0.0.0.0.00.00.00  | Receitas Correntes                                                                   | 13.491.325,73 |
| 1.1.0.0.0.0.0.00.00.00  | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                          | 512.940,22    |
| 1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 | IRRF s/Rend. Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas     | 99.045,40     |
| 1.1.1.3.03.1.1.02.00.00 | IRRF s/Rend. Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo             | -             |
| 1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 | Demais Impostos                                                                      | 355.317,85    |
| 1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 | Taxas                                                                                | 58.576,97     |
| 1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 | Contribuição de Melhoria                                                             | -             |
| 1.2.0.0.0.0.0.00.00.00  | Contribuições                                                                        | 35.140,07     |
| 1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 | Contribuições Sociais                                                                | -             |
| 1.2.1.0.04.0.0.00.00.00 | Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)     | -             |
| 1.2.1.0.06.0.0.00.00.00 | Contribuição para os Fundos de Assistência Médica                                    | -             |
| 1.2.1.0.99.0.0.00.00.00 | Outras Contribuições Sociais                                                         | -             |
| 1.2.1.8.00.0.0.00.00.00 | Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios                         | -             |
| 1.2.2.0.00.0.0.00.00.00 | Contribuições Econômicas                                                             | -             |
| 1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                         | 35.140,07     |
| 1.3.0.0.0.0.0.00.00.00  | Receita Patrimonial                                                                  | 125.958,04    |
| 1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                       | -             |
| 1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 | Valores Mobiliários                                                                  | 122.127,37    |
| 1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 | Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal                          | 40.228,54     |
| 1.3.2.1.00.1.1.02.00.00 | Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal                      | 81.898,83     |
| 1.3.2.1.00.4.0.00.00.00 | Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS              | -             |
| 1.3.2.1.00.5.0.00.00.00 | Juros de Títulos de Renda                                                            | -             |
| 1.3.2.9.00.0.0.00.00.00 | Outros Valores Mobiliários                                                           | -             |
| 1.3.3.0.00.0.0.00.00.00 | Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | -             |